

## COMUNICADO

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social, e de acordo com o PROCESSO Nº 12.226/2021, EDITAL Nº 142/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/202 e pelo termo de colaboração 253/2021, para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA VIAMÃO, em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, , **informa a todos a RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA PROVA DOCUMENTAL E ENTREVISTA TÉCNICA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO ITEM 6 PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO**, conforme EDITAL Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA OS CARGOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS.

**Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 004/2022:**

• **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E REALIZAR ENTREVISTA TÉCNICA EM 27/04/2023:**

- **ENFERMEIRO às 09:00 hrs;**

**No endereço abaixo:**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS**  
**Avenida Senador Salgado Filho nº 2055 – Bairro Cecília, Viamão/RS**

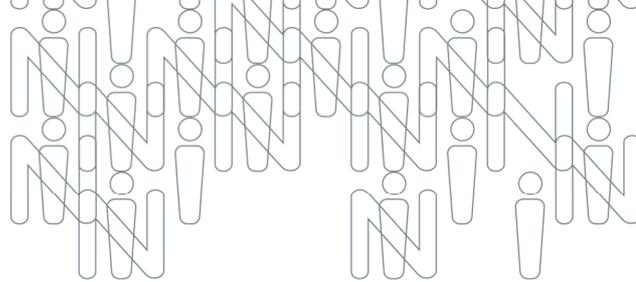
1) O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- a. Currículo atualizado.
- b. Documentação de identidade e CPF.
- c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
- d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
- e. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.

f. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

2) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; **não comprovar os requisitos mínimos exigidos para**





**a função;** não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, bem como que no ato da contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

3) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em **banco de dados para futuras avaliações por 360 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

4) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

5) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.

6) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)

São Paulo, 27 de abril de 2023.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS**

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**



**RELAÇÃO DE CONVOCADOS - UPA VIAMÃO - ENFERMEIRO - EDITAL 004/2022**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
<b>1</b>	ÉVERSON ANDRE MEZOMO	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>2</b>	FABIULA GRIGUC	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>3</b>	FERNANDA ARRUÉ FEIJÓ	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>4</b>	GLAUCE NUNES DE ARAUJO	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>5</b>	HENRIQUE DALPIAZ	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>6</b>	LICIA MARA DA SILVA RAMOS	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>7</b>	JARBAS EVERLING	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>8</b>	LUYZA MARLI LOPES GIACOMONI	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>9</b>	MÁRCIO ANDRÉ CHAVES HIDALGO	Enfermeiro	45	HABILITADO
<b>10</b>	MICHELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	45	HABILITADO